



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**



PROJETO DE LEI LEGISLATIVO Nº2, DE 16 DE JANEIRO DE 2026.

CERAM

*04*  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**

Prot. *11-29* Pág. *132*

Data *21/01/26*

*[Assinatura]*  
Assinatura Hora

**DISPOE SOBRE A CONCESSÃO DE AUMENTO REAL NAS REMUNERAÇÕES DOS SERVIDORES EFETIVOS E DO QUADRO EM EXTINÇÃO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, e dá outras providências.**

Art.1º Concede aumento real no percentual de 1,74%( um virgula setenta e quatro por cento) nas remunerações dos cargos dos servidores efetivos e do quadro em extinção do Poder Legislativo Municipal de Cacequi/RS.

Art.2º Autoriza o Poder Legislativo a recalcular os padrões de vencimento do quadro dos servidores efetivos e do quadro em extinção com o objetivo de ajustá-lo aos efeitos desta Lei.

Art.3º Esta Lei em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2026.

Cacequi, 21 de janeiro de 2026.

*[Assinatura]*  
ARTHUR RUMPEL JOANELLA  
Presidente da Câmara de Vereadores

*[Assinatura]*  
TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Secretário

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Rua Senador Salgado Filho, 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Cacequi –RS  
www.cycacequi.com.br

Email :cacequicm@gmail.com.br

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”